



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Edição nº 1787

Página 4 de 6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Outros Atos



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA REALIZADA NO DIA 2 DE AGOSTO DE 2022

(Ata nº 10/2022)

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 08 horas e 30 minutos, realiza-se, em primeira chamada e presencialmente, na Sala dos Conselhos — localizada à Rua Ercília Martins Cruz, nº 84, Vila Nova, Louveira/SP — a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Estão presentes, pelo PODER PÚBLICO, as conselheiras titulares Zileide Firmino da Silva e Hilbrantina dos Santos Mamede; e, pela SOCIEDADE CIVIL, os conselheiros titulares Marcelo Vitor da Silva Lima, Luzia Marques dos Santos Cecato, Luiz Braz da Silva e Fabiana Cris Lopes Cardoso, e os conselheiros suplentes Jerusa Hariady Cristina Ataliba, Sonia Donizete Lazara Cardoso Leite e José Dimas Bessornia. Também estão presentes, pela Secretaria Executiva dos Conselhos Sílvia Leocadia de Barros, Ana Paula Oliveira de Araújo e Guilherme Ansani Basso. A Presidente Zileide Firmino da Silva inicia a reunião e agradece a presença de todos. **I – CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CMDPI.** A Senhora Sílvia Leocadia de Barros informa aos conselheiros presentes que a Secretaria Executiva entrou em contato com a Escola Virtual via e-mail para tentar abrir o Curso para Conselheiros da Pessoa Idosa, o qual, neste momento, encontra-se fechado para inscrição de novos alunos. **II – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS DE GRAU III.** A Secretaria Executiva informa aos conselheiros que a Secretaria Municipal de Saúde, via Ofício nº 466/2022, assinado pelos Secretários Municipais de Saúde e Assistência Social, está elaborando um chamamento público para tratar da demanda de Grau III nas Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI. Informa-se, também, que a Senhora não idosa institucionalizada na ILPI Centro Reformista de Assistência Social —O Bom Samaritano já foi transferida para uma Residência Terapêutica, local mais adequado à

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira, CEP: 13.290-030,
Fones: 3878-1920 / 3878-7880, email: cmdpi@louveira.sp.gov.br



suas necessidades. Às 08 horas e 49 minutos a conselheira suplente Senhora Jerusa Hariady Cristina Ataliba chega à reunião. **III – DEVOLUTIVA EM RELAÇÃO AO OFÍCIO CMDPI Nº 22/2022.** A Senhora Sílvia Leocadia de Barros informa aos conselheiros que a Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Ofício SAS nº 405/2022, em resposta ao Ofício CMDPI nº 22/2022, informou que não foram identificados depósitos na conta do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Dispôs, ainda, o mesmo ofício, sobre o extrato bancário de 01/01/2021 até 31/12/2021, cujo total de Crédito, Débito e Saldo da Conta é de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), e sobre o extrato bancário de 01/01/2022 até 14/07/2022, cujo total de Crédito, Débito e Saldo da Conta é de R\$ 192.767,91 (cento e noventa e dois mil e setecentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos) e o Total de Créditos – Débitos é de R\$ 7.747,91 (sete mil e setecentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos). Posto isto o conselheiro José Dimas Bessornia reforça a necessidade de o Conselho trabalhar em consonância com o Plano de Ação, especialmente no tocante à captação de recursos ao FMDPI. **IV – FLUXO DE DENÚNCIA DE VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA.** A Senhora Sílvia fala aos conselheiros sobre a existência do Fluxo de Denúncia de Violência contra a Pessoa Idosa, e informa que ele foi estabelecido pela Resolução CMDPI nº 01, de 4 de fevereiro de 2020, e publicado na Edição nº 1206 do Diário Oficial do Município de Louveira, em 27 de fevereiro de 2020. Às 09 horas e 26 minutos as conselheiras Luzia Marques dos Santos Cecato e Sonia Donizete Lazara Cardoso Leite deixam a reunião. **V – LEI FEDERAL Nº 14.423, DE 22 DE JULHO DE 2022.** A Senhora Sílvia informa aos presentes que foi sancionada e publicada a Lei nº 14.423, de 22 de julho de 2022, a qual trata da alteração da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, substituindo, em toda a referida Lei, —as expressões ‘idoso’ e ‘idosos’ pelas expressões ‘pessoa idosa’ e ‘pessoas idosas’, respectivamente. Posto isto, a Presidente do Conselho, Senhora Zileide Firmino da Silva, informa que a Semana do Idoso ocorrerá em outubro, sendo que a programação será oportunamente divulgada. **VI – PROCEDIMENTO DO DISQUE 100.** A Secretaria Executiva informa aos conselheiros que ela verificará e trará na próxima

*Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira, CEP: 13.290-030,
Fones: 3878-1920 / 3878-7880, email: cmdpi@louveira.sp.gov.br*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Edição nº 1787

Página 6 de 6



reunião ordinária o procedimento de apuração de denúncias feitas pelo Disque 100. **VII – APROVAÇÃO DA ATA Nº 09/2022.** A Secretaria Executiva informa que é necessário aprovar a Ata nº 09/2022, referente à Reunião Ordinária do dia 5 de julho de 2022. Sem mais para o momento, dá-se por **ENCERRADA** esta reunião, da qual eu, Sílvia Leocadia de Barros, Secretária Executiva do CMDPI, redijo a respectiva Ata, que seque assinada por mim e pela Presidente do Conselho, Senhora Zileide Firmino da Silva.

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira, CEP: 13.290-030,
Fones: 3878-1920 / 3878-7880, email: cmdpi@louveira.sp.gov.br